



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [pmitatiba\\_administracao@slavenet.com.br](mailto:pmitatiba_administracao@slavenet.com.br)  
Site: [portalpublico.com.br/pmitatibadosul](http://portalpublico.com.br/pmitatibadosul)

**LEI MUNICIPAL Nº 1628/03, De 02 De Maio De 2003.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.450,00 e dá outras providências.**

**WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS  
202 3390.39.99.00.00 – Demais Serviços Terceiros P-  
Jurídica.....450,00  
2.045 – Manutenção Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
289 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00  
2.065 – Manutenção do Sistema Troca-troca

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
386 3390.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....1.000,00  
2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO  
93 3390.39.28.00.00 – Serv. De Encader.Amplia. Impres. Microfil.....500,00  
2.016 – Manutenção da FENACABRI

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA  
110 3390.39.11.00.00 – Serv. Man. Prédios Equip. e Instal.....1.500,00  
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [pmitatiba\\_administracao@slavenet.com.br](mailto:pmitatiba_administracao@slavenet.com.br)  
Site: [portalpublico.com.br/pmitatibadosul](http://portalpublico.com.br/pmitatibadosul)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS  
199 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....450,00  
2.045 – Manutenção Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
389 3390.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros P-Jurídica.....1.000,00  
2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 02 de Maio de 2003.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
da Administração